



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 11/2007

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2007	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2008
			NOVEMBRO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>4.855.223,92</b>	<b>421.198,53</b>	<b>4.450.621,94</b>	<b>55.000,00</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>250.420,25</b>	<b>5.241,11</b>	<b>229.551,90</b>	<b>4.000,00</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>247.044,99</b>	<b>5.209,31</b>	<b>226.457,91</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.2.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA</b>	<b>240.133,59</b>	<b>4.908,68</b>	<b>220.122,46</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	7.114,51	173,90	6.521,63	0,00
<b>1.1.1.2.04.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>217.634,47</b>	<b>4.631,15</b>	<b>199.498,27</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	216.919,71	4.491,51	198.843,07	0,00
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	714,76	139,64	655,20	0,00
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão 'Inter Vivos' de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	15.384,61	103,63	14.102,56	0,00
<b>1.1.1.3.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO</b>	<b>6.911,40</b>	<b>300,63</b>	<b>6.335,45</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.3.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	6.911,40	300,63	6.335,45	0,00
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>3.375,26</b>	<b>31,80</b>	<b>3.093,99</b>	<b>4.000,00</b>
<b>1.1.2.1.00.00</b>	<b>TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	<b>534,73</b>	<b>13,80</b>	<b>490,17</b>	<b>4.000,00</b>
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços	519,68	0,00	476,37	0,00
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	13,69	12,55	12,55	0,00
1.1.2.1.32.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	1,36	1,25	1,25	0,00
1.1.2.1.36.00	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	2.000,00
<b>1.1.2.2.00.00</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>2.840,53</b>	<b>18,00</b>	<b>2.603,82</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	232,17	0,00	212,82	0,00
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	2.353,09	12,00	2.157,00	0,00
<b>1.1.2.2.99.00</b>	<b>OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>255,27</b>	<b>6,00</b>	<b>234,00</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.2.99.99	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	255,27	6,00	234,00	0,00
<b>1.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>5.623,79</b>	<b>591,81</b>	<b>5.155,14</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.2.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS</b>	<b>5.623,79</b>	<b>591,81</b>	<b>5.155,14</b>	<b>0,00</b>
1.2.2.0.29.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.623,79	591,81	5.155,14	0,00
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>10.142,35</b>	<b>186,75</b>	<b>9.297,16</b>	<b>13.000,00</b>
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>10.142,35</b>	<b>186,75</b>	<b>9.297,16</b>	<b>13.000,00</b>
<b>1.3.2.5.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>	<b>10.142,35</b>	<b>186,75</b>	<b>9.297,16</b>	<b>13.000,00</b>
<b>1.3.2.5.01.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>1.475,18</b>	<b>0,00</b>	<b>1.352,25</b>	<b>8.000,00</b>
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.5.01.09	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	1.475,18	0,00	1.352,25	0,00
<b>1.3.2.5.02.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>8.667,17</b>	<b>186,75</b>	<b>7.944,91</b>	<b>5.000,00</b>
1.3.2.5.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	8.667,17	186,75	7.944,91	0,00
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>1.3.9.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.3.9.0.99.00	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>10.775,90</b>	<b>1.264,68</b>	<b>9.877,91</b>	<b>7.000,00</b>
<b>1.6.0.0.05.00</b>	<b>SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.05.01	Serviços Hospitalares	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.05.04	Serviços Ambulatoriais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.05.99	Outros Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.6.0.0.13.00</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>
1.6.0.0.13.01	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6.0.0.13.02	Serviços de Venda de Editais	0,00	0,00	0,00	2.000,00
<b>1.6.0.0.44.00</b>	<b>SERVIÇOS DE ABATE DE ANIMAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.44.01	Serviços de Abate de Animais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.6.0.0.99.00</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>	<b>10.775,90</b>	<b>1.264,68</b>	<b>9.877,91</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.99.02	Receitas de Serviços Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.99.03	Fundo Municipal de Saúde	10.775,90	1.264,68	9.877,91	0,00
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>4.511.129,96</b>	<b>413.557,67</b>	<b>4.135.202,46</b>	<b>27.000,00</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>4.455.532,22</b>	<b>408.789,22</b>	<b>4.084.237,86</b>	<b>12.000,00</b>
<b>1.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>3.551.962,62</b>	<b>331.706,46</b>	<b>3.255.965,73</b>	<b>12.000,00</b>
<b>1.7.2.1.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>	<b>3.346.819,62</b>	<b>312.863,50</b>	<b>3.067.917,98</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	3.343.501,65	312.773,21	3.064.876,51	0,00



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2007	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2008
			NOVEMBRO	NO EXERCÍCIO	
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.317,97	90,29	3.041,47	0,00
<b>1.7.2.1.09.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>15.372,70</b>	<b>986,59</b>	<b>14.091,64</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.09.01	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração-L.C. Nº 87/96	8.965,45	746,75	8.218,33	0,00
1.7.2.1.09.99	Demais Transferências da União	6.407,25	239,84	5.873,31	0,00
<b>1.7.2.1.22.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS</b>	<b>38.738,26</b>	<b>3.504,79</b>	<b>35.510,07</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	38.738,26	3.504,79	35.510,07	0,00
<b>1.7.2.1.33.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO</b>	<b>135.090,42</b>	<b>12.866,83</b>	<b>123.832,89</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.33.10	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	18.181,36	1.506,25	16.666,25	0,00
1.7.2.1.33.31	Programa de Saúde da Família (PSF)	68.290,91	5.400,00	62.600,00	0,00
1.7.2.1.33.32	PACS - Agentes Comunitários da Saúde	11.297,45	1.596,00	10.356,00	0,00
1.7.2.1.33.33	Epidemiologia e Controle de Doenças	20.236,67	2.664,58	18.550,28	0,00
1.7.2.1.33.34	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.35	Programa de Combate às Carências Nutricionais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.36	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	83,06	0,00	76,14	0,00
1.7.2.1.33.37	Programa de Saúde Bucal	16.690,91	1.700,00	15.300,00	0,00
1.7.2.1.33.70	Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	310,06	0,00	284,22	0,00
1.7.2.1.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.549,30	1.484,75	9.670,19	0,00
<b>1.7.2.1.35.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE</b>	<b>5.392,32</b>	<b>0,00</b>	<b>4.942,96</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	5.392,32	0,00	4.942,96	0,00
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>727.149,12</b>	<b>61.978,23</b>	<b>666.553,36</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.2.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS</b>	<b>727.149,12</b>	<b>61.978,23</b>	<b>666.553,36</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	681.152,41	60.630,52	624.389,71	0,00
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	13.835,26	70,94	12.682,32	0,00
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	12.688,16	1.276,77	11.630,81	0,00
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	19.473,29	0,00	17.850,52	0,00
<b>1.7.2.4.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS</b>	<b>176.420,48</b>	<b>15.104,53</b>	<b>161.718,77</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.4.01.00	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	176.420,48	15.104,53	161.718,77	0,00
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>6.523,20</b>	<b>664,40</b>	<b>5.979,60</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.0.04.00	Merenda Escolar	6.523,20	664,40	5.979,60	0,00
<b>1.7.6.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>34.173,40</b>	<b>2.229,12</b>	<b>31.325,62</b>	<b>15.000,00</b>
1.7.6.1.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	11.031,27	1.548,32	10.112,00	0,00
1.7.6.1.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	8.899,93	680,80	8.158,27	0,00
1.7.6.1.04.00	Transferências de Convênios da União Destinadas à Programas de Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.6.1.05.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	14.242,20	0,00	13.055,35	0,00
<b>1.7.6.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>14.901,14</b>	<b>1.874,93</b>	<b>13.659,38</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	14.901,14	1.874,93	13.659,38	0,00
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>67.131,67</b>	<b>356,51</b>	<b>61.537,37</b>	<b>4.000,00</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>40.696,61</b>	<b>0,00</b>	<b>37.305,23</b>	<b>4.000,00</b>
<b>1.9.1.1.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS</b>	<b>158,50</b>	<b>0,00</b>	<b>145,29</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	158,50	0,00	145,29	0,00
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 11/2007

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2007	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2008
			NOVEMBRO	NO EXERCÍCIO	
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.1.9.00.00</b>	<b>MULTAS DE OUTRAS ORIGENS</b>	<b>40.538,11</b>	<b>0,00</b>	<b>37.159,94</b>	<b>4.000,00</b>
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	0,00	0,00	0,00	4.000,00
1.9.1.9.27.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	39.814,23	0,00	36.496,38	0,00
<b>1.9.1.9.50.00</b>	<b>MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO</b>	<b>723,88</b>	<b>0,00</b>	<b>663,56</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.9.50.01	Multas - Sistema de Trânsito	723,88	0,00	663,56	0,00
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.2.2.00.00</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>536,29</b>	<b>0,00</b>	<b>491,60</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.3.1.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA</b>	<b>536,29</b>	<b>0,00</b>	<b>491,60</b>	<b>0,00</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	536,29	0,00	491,60	0,00
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.99.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.3.2.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.3.2.99.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>25.898,77</b>	<b>356,51</b>	<b>23.740,54</b>	<b>0,00</b>
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	25.898,77	356,51	23.740,54	0,00
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.9.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.7.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.1.01.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.7.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>-700.501,91</b>	<b>-62.553,34</b>	<b>-642.126,75</b>	<b>-2.199,60</b>
<b>9.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-700.501,91</b>	<b>-62.553,34</b>	<b>-642.126,75</b>	<b>-2.199,60</b>
<b>9.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>-700.501,91</b>	<b>-62.553,34</b>	<b>-642.126,75</b>	<b>-2.199,60</b>
<b>9.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-590.851,96</b>	<b>-52.238,36</b>	<b>-541.614,29</b>	<b>-2.199,60</b>
<b>9.7.2.1.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-589.358,09</b>	<b>-52.113,96</b>	<b>-540.244,91</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.1.01.02	Dedução da Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-589.137,81	-52.107,96	-540.042,99	0,00
9.7.2.1.01.05	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - ITR	-220,28	-6,00	-201,92	0,00
<b>9.7.2.1.09.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-1.493,87</b>	<b>-124,40</b>	<b>-1.369,38</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.1.09.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	-1.493,87	-124,40	-1.369,38	0,00
<b>9.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>-109.649,95</b>	<b>-10.314,98</b>	<b>-100.512,46</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.2.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS</b>	<b>-109.649,95</b>	<b>-10.314,98</b>	<b>-100.512,46</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.2.01.01	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-107.390,80	-10.101,04	-98.441,57	0,00
9.7.2.2.01.02	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA	-182,30	-1,31	-167,11	0,00
9.7.2.2.01.04	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-2.076,85	-212,63	-1.903,78	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>4.154.722,01</b>	<b>358.645,19</b>	<b>3.808.495,19</b>	<b>52.800,40</b>